



Critérios utilizados para indicação de empresas de software para ESC

1. Apresentar documentação da empresa, contendo no mínimo:

- a. CNPJ, Informações gerais sobre a empresa, data da fundação, composição do quadro societário, endereço da sede, website.
- b. Dados da pessoa (e-mail e telefone) que será o principal contato com o Sebrae.

2. Apresentar documentação do produto (software), contendo no mínimo:

- a. Apresentação geral (enfoque comercial e técnico)
- b. Nome comercial do produto
- c. Principais características e funcionalidades
- d. Diferenciais do produto em relação à concorrência
- e. Necessidades de infraestrutura
- f. Website do produto (se houver)
- g. Documento que comprove a homologação do produto junto às registradoras autorizadas pelo Bacen (pelo menos uma registradora)
- h. Política comercial do produto

3. O produto deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Realizar as operações de desconto de recebíveis, empréstimo simples, empréstimo com garantia de recebíveis, financiamento com e sem garantia;
- b. Vincular garantias reais e complementares às operações, quando necessário;
- c. Estar apto a fazer escrituração contábil digital (SPED) e/ou integrar com sistemas contábeis do mercado que o façam;
- d. Estar homologado junto a, pelo menos, uma entidade registradora autorizada pelo BACEN;
- e. Estar apto a gerar informações para o COAF sobre operações suspeitas, em conformidade com a legislação em vigor;
- f. Ter atendimento remoto e/ou presencial para resolução de problemas, manutenções e atualizações do produto.

4. Realizar uma apresentação remota do produto para uma equipe do Sebrae

Observação: Caso o produto não atenda às necessidades operacionais e de gestão de uma Empresa Simples de Crédito, ele não fará parte da lista de empresas/produtos indicados.

5. Preencher e assinar a autorização para divulgação de informação na página do portal Sebrae.